



PR 002/2024

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Rubinho Nunes (UNIÃO), que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em combate aos Pancadões e Bailes Funks e dá outras providências.

De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar em combate aos Pancadões e Bailes Funks será instituída com o intuito de enfrentar os eventos que ocorrem de maneira ilegal nos bairros do município. A proposta tem como escopo a prevenção da perturbação do sossego e o combate ao tráfico de drogas associados a essas atividades. A Frente terá caráter suprapartidário, sendo composta por vereadores eleitos por seus pares.

Entre suas atribuições estão: (i) a realização de estudos, diligências e levantamentos sobre os bairros afetados; (ii) a promoção de debates públicos a respeito do impacto social dos eventos; (iii) a elaboração de proposições legislativas para salvaguardar os direitos dos moradores impactados; e (iv) o estabelecimento de canais de comunicação com o Poder Público para aperfeiçoamento das ações de fiscalização. A coordenação ficará a cargo de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário eleitos entre seus membros, com mandato de um ano. As reuniões serão públicas e acessíveis, e a Frente terá seu funcionamento limitado à legislatura em que foi criada. As despesas decorrentes correrão por dotações próprias, podendo ser suplementadas.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que a perturbação do sossego constitui um dos problemas mais sensíveis para os cidadãos paulistanos, especialmente nos bairros com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), onde a fiscalização é considerada insuficiente. Os pancadões e bailes funks ilegais, geralmente realizados à noite em fins de semana e feriados, impactam negativamente o cotidiano dos moradores locais, privando-os do descanso necessário. Além disso, a ausência de fiscalização adequada propicia o fortalecimento do tráfico de drogas. Diante das inúmeras reclamações recebidas, o autor defende a criação da Frente Parlamentar como instrumento de investigação e proposição de medidas concretas para mitigar os efeitos dessas ocorrências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei, na forma de um substitutivo apresentado a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE ao projeto de lei na forma de um novo substitutivo apresentado a fim de ampliar o alcance da Frente Parlamentar ora proposta, abrangendo, além dos bailes funks, os bailes clandestinos e demais eventos que ocorram de maneira ilegal.

A cidade de São Paulo enfrenta um desafio persistente relacionado à realização de pancadões e bailes funks, eventos que ocorrem, em sua maioria, de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR 002/2024

clandestina e que têm gerado preocupação por seus impactos sociais, especialmente nas periferias. De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, foram registradas 8.457 ocorrências de pancadões apenas nos primeiros meses de 2024, o que representa uma média de 24 por dia — ou aproximadamente uma ocorrência por hora — na capital paulista (SBT NEWS. *São Paulo registra uma ocorrência de baile funk por hora em 2024*. 2024. Disponível em: https://sbtnews.sbt.com.br/noticia/brasil/sao-paulo-registra-uma-ocorrencia-de-baile-funk-por-hora-em-2024?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 26/05/2025).

Embora este número represente uma redução considerável quando comparado aos 22.786 registros de 2021, ainda revela a alta frequência com que esses eventos ocorrem no município. Como resposta, autoridades municipais e estaduais têm priorizado estratégias preventivas, evitando confrontos diretos que possam resultar em desdobramentos violentos, como já registrado em ocasiões anteriores.

Em paralelo, no mês de maio de 2025, a Câmara Municipal de São Paulo instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Pancadão. A CPI tem como finalidade investigar possíveis omissões de órgãos públicos na fiscalização dos bailes funks e apurar as consequências desses eventos nas comunidades, sobretudo no que tange à perturbação do sossego, insegurança e fortalecimento de atividades ilícitas (INVESTING.COM. *Na CPI do Pancadão, vereadores investigam bailes funk nas periferias de SP*. 2025. Disponível em: https://br.investing.com/news/politics-news/na-cpi-do-pancadao-vereadores-investigam-bailes-funk-nas-periferias-de-sp-1552364?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 26/05/2025).

Dessa forma, as estatísticas e os desdobramentos institucionais demonstram a complexidade do fenômeno dos pancadões, exigindo do Poder Público respostas coordenadas, que contemplem a segurança, os direitos culturais e a dignidade dos moradores afetados.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em